

12 ABR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## TJ-SP paga adicional para suprir déficit de magistrados

Atualmente, dos 3.393 cargos de juízes e desembargadores no tribunal, há 863 vagos, o que tem levado ao acúmulo de funções

FREDERICO VASCONCELOS  
DE SÃO PAULO

O adiamento da discussão sobre o auxílio-moradia no Supremo ofuscou a polêmica em torno de outro mecanismo que há anos engorda o holerite de juízes do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Trata-se do pagamento em dinheiro a título de compensação por serviços extraordinários para suprir o déficit de magistrados.

Em agosto do ano passado, do total de 3.393 cargos de juízes e desembargadores no tribunal, 2.530 estavam ocupados e 863, vagos.

Entre os serviços extraordinários dos juízes de primeiro grau estão a atuação no plantão judiciário; em juizados especiais (aerportos e estádios); em colégios recursais; a prestação de auxílio-sentença; o exercício cumulativo em mais de uma vara e a fiscalização de concursos.

Os desembargadores têm direito aos dias de compensação quando convocados para julgamento em período de férias ou licença-prêmio.

No último dia 13, o ministro Edson Fachin, do STF, arquivou uma ação em que a Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Assojuris) questionava a legalidade desse pagamento extraordinário com base em resolução interna.

A associação sustenta que a conversão de horas credoras em pecúnia não está prevista na Lei Orgânica da Magistratura Nacional — Loman.

E que não consta do rol do artigo 1º da Resolução nº 133,

do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a simetria constitucional da magistratura e Ministério Público

Fachin determinou o arquivamento da ação porque, segundo avaliou, o direito pleiteado não é exclusivo da magistratura, e não houve manifestação da maioria dos membros do tribunal.

Em agosto de 2017, o conselheiro Fernando Mattos, do CNJ, rejeitou pedido de providências requerido pela Assojuris, porque a associação ajuizara a ação no STF.

O presidente da Assojuris, Carlos Alberto Marcos, diz lamentar o fato de o CNJ e o STF “não tomarem providências efetivas”, ficando “presos a formalismos”.

“Verdadeiras fortunas pagas aos juízes são retiradas de um único orçamento, de forma meramente administrativa, sem sequer passar pelo crivo do Judiciário, a fim de analisar a legalidade e os valores dos créditos”, diz.

Em 2013, o então presidente do TJ-SP, Ivan Sartori, informou ao CNJ que “essa prática é muito antiga, tradicional”. “Com ela, torna-se possível que não haja pagamento imediato, mas eventual e, de qualquer forma, bastante posterior à prestação dos serviços excepcionais”.

Sartori considerou a fórmula “extremamente vantajosa”, porque permite o exercício de funções extraordinárias, “reduzindo os efeitos do amplo déficit de magistrados”, sem que seja necessária suplementação orçamentária”.

Os esclarecimentos de Sartori foram prestados ao então conselheiro Emmanoel Campelo, relator de pedido de providências instaurado com base em denúncia anônima. O autor pretendia sustar uma resolução do TJ-SP sobre os pagamentos.

Campelo entendeu que a resolução “não está em desacordo com os princípios que norteiam a administração pública”. Numa decisão monocrática, julgou improcedente o pedido. Recomendou ao tribunal corrigir o déficit de magistrados, realizando concurso.

“O magistrado, sobrecarregado com atividades extraordinárias, só pode ter consequências negativas para o desempenho de suas funções, apesar de remunerado pelo trabalho”, ressaltou o conselheiro.

12 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

# STJ tira Alckmin da rota da Lava Jato de SP

A pedido de procurador, investigação sobre presidenciável, agora sem foro, foi enviada para a Justiça Eleitoral

**Devido a sigilo, PGR não informou se repasse delatado pela Odebrecht envolve corrupção, de pena maior que caixa 2**

REYNALDO TUROLLO JR.  
BERNARDO CARAM  
BRASÍLIA

A ministra do Superior Tribunal de Justiça Nancy Andrighi, relatora de um inquérito sobre o ex-governador Geraldo Alckmin (**PSDB-SP**), decidiu nesta quarta (11) enviar a investigação para a Justiça Eleitoral de São Paulo.

Com a decisão, o caso, que segue em sigilo, ficará fora do alcance dos investigadores da Lava Jato em São Paulo. No entanto, se a Justiça eleitoral determinar, poderá haver compartilhamento de provas com a força-tarefa da operação no estado.

Andrighi atendeu a requerimento do vice-procurador-geral, Luciano Mariz Maia, encarregado pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, de oficiar perante o STJ. Segundo ele, as investigações indicam a prática de crime eleitoral.

A investigação foi aberta no STJ em novembro do ano passado a pedido da Procuradoria-Geral da República com base em delações de executivos da empreiteira Odebrecht. Os delatores disseram ter acertado com Alckmin e repassado à sua campanha valores superiores a R\$ 10 milhões por meio de caixa dois em 2010 e 2014.

O tucano era investigado perante o STJ porque, como governador, tinha foro especial nessa corte. Ao renunciar no último sábado (7) para concorrer à Presidência, ele perdeu o foro especial.

Além de Alckmin, são investigados no inquérito Adhemar Cesar Ribeiro, cunhado de Alckmin, e Marcos Monteiro, ex-secretário estadual de Planejamento e recém-nomeado para o Desenvolvimento Econômico do Estado. Ambos foram acusados por delatores da Odebrecht de terem sido intermediários nos repasses ilícitos.

A narrativa dos supostos pagamentos foi feita por três executivos da empreiteira: Benedicto Júnior, Carlos Armando Paschoal e Arnaldo Cumplido de Souza e Silva. Alckmin já negou enfaticamente que tenha recebido recursos ilegais. Seu cunhado não tem se pronunciado sobre o caso.

No início desta semana, procuradores da força-tarefa da Lava Jato em São Paulo pediram à PGR acesso às investigações sobre Alckmin que tramitavam no STJ, sob o argumento de que o ex-governador havia perdido o foro.

Em ofício, o vice-procurador-geral informou aos procuradores paulistas que essa é a única investigação sobre Alckmin no STJ e que, como é a praxe, caberia à Justiça dar a eles cópias do procedimento, e não à PGR.

Procuradores em São Paulo, por outro lado, consideram que a PGR deveria ter lhes providenciado o acesso, uma vez

que eles, que atuam na primeira instância, não têm competência para peticionar ao STJ. “Os fatos vindos a público em abril de 2017 [quando o Supremo Tribunal Federal homologou as delações da Odebrecht e as tornou públicas] indicavam suposta prática de crime eleitoral”, escreveu Maia no ofício aos procuradores.

Repasse ilícitos para campanha eleitoral em geral são enquadrados no artigo 350 do Código Eleitoral (“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, para fins eleitorais”), crime considerado brando e que prevê pena de até cinco anos de prisão.

Para procuradores em Brasília, o Supremo tem precedentes que justificam a remessa do caso à Justiça Eleitoral, e não à Justiça comum. Um deles é uma suspeita envolvendo o presidente da Fiesp, Paulo Skaf (MDB), que, segundo a delação de Marcelo Odebrecht, recebeu R\$ 2,5 milhões como parte de um acerto envolvendo o PT.

O relator da Lava Jato no Supremo, Edson Fachin, determinou que o caso fosse para o juiz Sergio Moro, porque Skaf não tem foro especial.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

12 ABR 2018

Sua defesa recorreu e, então, por maioria, a Primeira Turma do STF mandou a investigação para a Justiça Eleitoral, apesar de a Procuradoria apontar indícios de caixa dois (crime eleitoral) e, também, de corrupção passiva.

“Ainda que se cogite da hipótese aventada a posteriori pelo Ministério Público Federal, segundo a qual também teriam sido praticados delitos comuns [corrupção passiva], dúvida não há de que se estaria, em tese, diante de um crime conexo [ao eleitoral]”, considerou Ricardo Lewandowski, que deu o voto vencedor. Fachin foi derrotado. Skaf nega irregularidades. O crime de corrupção passiva prevê pena de 2 a 12 anos de prisão.

No caso de Alckmin, a PGR não informou, devido ao segredo judicial, se os indícios são apenas de caixa dois ou se envolvem também corrupção —cuja tipificação exige uma contrapartida do agente público em benefício do corruptor. Ao menos um dos delatores, Benedicto Júnior, disse que os repasses ilícitos a Alckmin miravam favores em obras.

Pouco antes de a decisão de Andrighi ser divulgada, Alckmin disse, em Brasília, que esperava que o caso fosse para a Justiça Eleitoral. “A delação é de natureza eleitoral e sem nenhuma procedência. Isso vai ficar claro, é só aguardar um pouquinho.”

## PAULO PRETO

Nesta quarta, a Justiça federal em São Paulo negou o pedido para que o engenheiro Paulo Vieira de Souza, conhecido como Paulo Preto, respondesse em liberdade o processo em que é acusado de ter desviado R\$ 7,7 milhões da Dersa, empresa do governo paulista que cuida de infraestrutura rodoviária. Em outras investigações ele é acusado de ser arrecadador de propina para o PSDB, o que nega. A defesa vai recorrer.

12 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Dinheiro vivo pagou obra de filha de Temer, diz fornecedor

Dono de empresa de acabamentos diz que mulher de coronel levava os valores

**Amigo de presidente e sua mulher são alvos da Operação Skala, da PF; Palácio do Planalto e citados não comentam**

CAMILA MATTOSO  
FABIO FABRINI  
DE BRASÍLIA

A arquiteta Maria Rita Fratezi, mulher do coronel João Baptista Lima Filho, amigo de Michel Temer, pagou em dinheiro vivo despesas de reforma na casa de uma das filhas do presidente, segundo relato de um dos fornecedores da obra à **Folha**.

A Polícia Federal, segundo a **Folha** apurou, investiga a obra no imóvel da psicóloga Maristela Temer sob a suspeita de que tenha sido bancada com propinas da JBS.

Fratezi e Lima foram alvo da Operação Skala, deflagrada em 29 de março, que apura suposto esquema de corrupção para beneficiar empresas do setor portuário com a renovação de concessões públicas.

O coronel foi preso por três dias no fim de março e a esposa, intimada a depor. Os dois ficaram em silêncio diante dos investigadores.

Piero Cosulich, dono da Ibiza Acabamentos, uma das empresas que entregaram material na residência de Maristela, em Pinheiros, bairro nobre de São Paulo, afirmou

à reportagem que Fratezi era quem levava, pessoalmente, o dinheiro na loja.

“Foi Maria Rita Fratezi quem fez os pagamentos, em espécie, em parcelas. Os pagamentos foram feitos dentro da loja”, disse.

“Ela [Maria Rita] vinha fazer o pagamento. Se estava dentro de um envelope, dentro de uma bolsa, não sei te confirmar”, afirmou.

É a primeira vez que um dos envolvidos no projeto aponta publicamente a esposa de Lima como responsável pela entrega de recursos, em espécie, para viabilizar as melhorias no imóvel da psicóloga.

A **Folha** obteve recibo referente a uma dessas prestações, emitido pela Ibiza em 30 março de 2015, no valor de R\$ 12.480. O documento está em poder da PF.

Embora o pagamento, segundo a empresa, tenha sido feito pela mulher do coronel, o documento está em nome de Maristela.

Além dos repasses em dinheiro vivo a fornecedores, os investigadores consideram relevante o fato de os pagamentos terem ocorrido em período próximo e subsequente ao da suposta entrega de propina, pela JBS, para o coronel.

A operação foi descrita por executivos da empresa na declaração premiada que motivou

a abertura de inquéritos contra Temer no STF (Supremo Tribunal Federal).

Em depoimento, Florivaldo Oliveira, ex-funcionário da JBS, disse que levou R\$ 1 milhão ao coronel, na sede de uma de suas empresas, a Argeplan, em 2 de setembro de 2014. Os recursos seriam parte de um total de R\$ 15 milhões em doações de campanha, supostamente acertados com Temer.

Outro colaborador, Ricardo Saud, ex-diretor de Relações Institucionais da JBS, afirmou que, em vez de dar destinação eleitoral aos recursos, o presidente ficou com a parcela de R\$ 1 milhão.

## PORCELANATO

A **Folha** esteve na Ibiza Acabamentos e conversou com Piero Cosulich. Um dos pedidos feitos por Maria Rita Fratezi, segundo ele, foi a entrega de porcelanato. “Não conhecemos Maristela e nunca vi o coronel”, disse o fornecedor.

Segundo Cosulich, o recibo de R\$ 12.480 é uma prestação de um dos pedidos feitos para a reforma. Cada pedido, explicou, geralmente é dividido em no máximo três parcelas. Ele não especificou o valor total do serviço.

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

O empresário contou ainda que não conhecia Fratezi até a obra da filha de Temer e que, depois disso, não fez mais nenhum trabalho para ela. A arquiteta é dona da PDA Projeção e Direção Arquitetônico, empresa que teria feito a reforma.

A PF calcula que a obra de Maristela Temer tenha custado ao menos R\$ 1 milhão.

Dois orçamentos feitos a pedido do coronel Lima para a reforma foram apreendidos pela polícia: um no valor de R\$ 1,3 milhão e outro, de R\$ 1,6 milhão.

Colaborou REYNALDO TUROLLO JR.

**“Foi Maria Rita Fratezi quem fez os pagamentos, em espécie. Foram feitos dentro da loja. [...] Se estava dentro de um envelope, dentro de uma bolsa, não sei te confirmar**

PIERO COSULICH  
dono da Ibiza Acabamentos

## CONEXÕES SOB SUSPEITA

PF investiga se propina da JBS foi usada para pagar reforma da casa de filha do presidente



### Por que a reforma virou um alvo da investigação?

A polícia apreendeu em maio do ano passado, na operação Patmos, documentos que estavam na casa do coronel Lima — amigo próximo de Temer — com informações sobre a obra.



### Por que a polícia fez busca e apreensão na casa do coronel?

A operação foi decorrente da delação de executivos da JBS, que apontaram o coronel como receptor de propina de R\$ 1 milhão em nome do presidente.



### Qual é a ligação entre a reforma e a propina?

Para a PF, os períodos coincidentes entre os pagamentos da obra e a entrega da JBS no escritório do coronel reforçam a tese de que o dinheiro da corrupção foi utilizado para bancar a reforma.



### O que o coronel faz?

Ele tem uma empresa chamada Argeplan, que tinha contratos indiretos com o governo. Lima também tem é dono de uma empresa de arquitetura, em sociedade com sua mulher, a arquiteta Maria Rita Fratezi.



### Mai. 2012

A empresa do coronel faz uma espécie de **concorrência entre interessados para reformar a casa de Maristela Temer**, filha do presidente, segundo consta nos documentos encontrados na Operação Patmos.



### Abr. 2013

Data que consta nos documentos de orçamento do coronel para o **início da reforma**, a ser feita no prazo de 270 dias.



### Set. 2014

**Entrega de R\$ 1 milhão em propina para Temer** foi feita em 2 de setembro de 2014, ano eleitoral, segundo depoimento de Florivaldo de Oliveira, da JBS, à Procuradoria-Geral da República no ano passado. De acordo com Ricardo Saud, outro executivo da empresa, o **dinheiro era parte de um total de R\$ 15 milhões de doação eleitoral (repartido entre caixa 2 e repasse oficial)**.

CONTINUA

# 12 ABR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO



#### Desdobramentos

● Em conversa com a **Folha**, o dono da Ibiza, Piero Bochuvi, disse que os pagamentos foram feitos em dinheiro vivo por Maria Rita Fratezi, mulher do coronel

● O recibo seria de uma das parcelas dos pedidos feitos para a reforma da casa. Ele disse também que nunca viu Maristela. É o primeiro fornecedor que fala abertamente que o pagamento foi realizado em espécie

Mar.2015

Um recibo da empresa Ibiza no valor de **R\$ 12.480 em nome de Maristela Temer**, datado de março de 2015, **é encontrado pela PF** na busca e apreensão em endereços ligados ao coronel Lima, na Operação Patmos

RECIBO

R\$ 12.480,00

Recebemos de

Maristela de Barros Temer Lúcia

### CONTINUA

CONTINUAÇÃO  
> OUTRO LADO <

12 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Presidente, filha e coronel não comentam

**Advogado que defende João Batista Lima Filho e mulher nega atos irregulares, mas não responde a perguntas**

Procurada pela **Folha**, a assessoria do presidente Michel Temer (MDB) informou que os questionamentos sobre a reforma da casa em São Paulo seriam respondidos pela defesa de sua filha Maristela.

Por sua vez, o advogado dela, Fernando Castelo Branco, disse que sua cliente dará esclarecimentos a respeito do assunto somente à Polícia Federal, caso ela seja chamada para prestar depoimento.

O advogado Cristiano Benzota, que defende o coronel João Baptista Lima Filho e sua mulher, Maria Rita Fratezi, afirmou que eles não cometeram nenhuma irregularidade e não respondeu aos questionamentos.

A **Folha** enviou perguntas para a secretária de Maristela, por e-mail, no último dia 30 de março. Ela disse que não seria possível responder porque a psicóloga estava fora de São Paulo.

Nesta quarta (11), procurada novamente pela reportagem, a auxiliar alegou que não conseguiria contato com Maristela porque ela estava "em atendimento".

A **Folha** questionou, por exemplo, o valor e a origem dos recursos da obra, qual foi o papel de Maria Rita Fratezi e qual empresa a executou.

A psicóloga não respondeu o motivo pelo qual os pagamentos foram feitos pela mulher do coronel, em espécie, conforme relato do dono da Ibiza Acabamentos, Piero Cosulich.

## DEPOIMENTOS

Antes de ser preso na Operação Skala, o coronel Lima apresentou diversas vezes justificativas médicas para não prestar depoimento à Polícia Federal.

Ele conseguiu adiar por oito meses as tentativas da polícia de ouvi-lo no inquérito que investiga irregularidades em um decreto dos portos.

Seus advogados afirmam que ele enfrenta problemas de saúde

No dia da prisão, no dia 29 do mês passado, ele foi levado para responder a questionamentos dos investigadores. Na ocasião, disse que usaria seu direito de ficar em silêncio.

A mesma atitude teve sua mulher, que chegou a chorar durante a oitiva.

Nas perguntas enviadas pela Polícia Federal, em meio ao inquérito dos portos, Temer não foi indagado especificamente sobre a reforma, mas se "realizou negócios comerciais ou de qualquer natureza que envolvesse a transferência de recursos financeiros" com o coronel.

À época, em 18 de janeiro, respondeu que "nunca realizou negócios comerciais ou de qualquer outra natureza que envolvesse a transferência de recursos financeiros" para Lima.

### Smanio é confirmado na chefia do MP-SP

O governador Márcio França (PSB) confirmou nesta quarta-feira (11) o procurador Gianpaolo Smanio para mais um mandato como chefe do MP-SP (Ministério Público do Estado de São Paulo).

Candidato à reeleição como procurador-geral de Justiça, Smanio foi o vencedor em eleição interna da instituição. O governador recebe uma lista tríplice e não tem obrigação de nomear o mais votado pelos integrantes do órgão. Tradicionalmente, porém, a vontade da maioria é respeitada.

França chamou o procurador-geral ao Palácio dos Bandeirantes pela manhã e confirmou a recondução dele, que deve ser publicada nesta quinta (12) no "Diário Oficial".

Smanio, nomeado para a atual gestão em 2016 pelo ex-governador Geraldo Alckmin (PSDB), agora ficará à frente da instituição até 2020. Ele está no MP-SP desde 1988.

No mês passado, em entrevista à **Folha**, Smanio respondeu às críticas de que a instituição não trata com rigor o PSDB, sigla que participa do governo há mais de 20 anos.

"Temos investigações em relação a todos os partidos. E ações criminais propostas contra pessoas ligadas a partidos, inclusive ao partido do governo. O trabalho é profissional, sério e independente", afirmou ele.

Na eleição, o atual procurador-geral teve 1.178 votos, mais que a soma de seus concorrentes, Valderez Abbud (663) e Márcio Christino (358). (11)

### PAINEL DO LEITOR Presunção de inocência

Lúcido e objetivo o artigo do ministro Ricardo Lewandowski, do STF ("Direito como tópicos", Tendências / Debates, 10/4). O crescente processo de relativização de cláusulas pétreas, que consubstanciam a espinha dorsal de nossa Constituição, findará por agravar a insegurança jurídica, fruto de evidente imprevisibilidade nas decisões judiciais.

FERNANDO CASTELO BRANCO, advogado  
(São Paulo, SP)

Uma democracia jovem num país em crise pede segurança jurídica. Se esta faltar, mais uns poucos passos e se chegará à insegurança institucional. A segurança jurídica começa pelo respeito à Constituição e às regras para que seja alterada. A interpretação pode preencher lacunas, nunca contrariar o sentido do texto constitucional.

NELSON DE PAULA (Curitiba, PR)

Estamos fartos de ver ministros do STF repetindo direito ao contraditório, presunção de inocência e transitado em julgado. O que não consideram é a qualidade da lei, feita para proteger delinquentes de todos os matizes e que se tornou um porto seguro para a indústria de recursos e garantia de prescrição de crimes, incitando criminosos à prática deliberada da contravenção.

EDUARDO MALHEIROS GUEDES, economista  
(Maringá, RJ)

### PAINEL

**O enviado** Em romaria, Luiz Marinho (PT), ex-prefeito de São Bernardo do Campo, esteve com ministros do STF e do STJ nos últimos dois dias, em Brasília. À última corte caberá a análise de recurso especial que será apresentado pela defesa de Lula.

**Urge** Integrantes do STF querem usar o adiamento da análise do caso de Paulo Maluf para criar onda contra a autorização de habeas corpus sobre decisão de ministro, ato que, na prática, daria a um membro da corte o poder de cassar a decisão de outro.

**À espera dele** A PGR decidiu rescindir o acordo dos Batistas em fevereiro, mas o ministro Edson Fachin, do STF, ainda não homologou.



12 ABR 2018

## FOLHA DE LONDRINA

# Defesa de irmã de Aécio quer que STF adie julgamento

Rafael Moraes Moura  
e Amanda Pupo

Agência Estado

**Brasília** - A defesa de Andrea Neves, irmã do senador Aécio Neves (PSDB-MG), pediu nesta quarta-feira (11), ao STF (Supremo Tribunal Federal) o adiamento do julgamento marcado para a próxima terça-feira (17), quando a Primeira Turma da Corte decidirá se aceita ou não a denúncia contra ela, o senador Aécio Neves, seu primo Frederico Pacheco de Medeiros e Mendherson Souza Lima, ex-assessor parlamentar do senador Zezé Perrella (MDB-MG).

Todos negam irregularidades e foram denunciados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) no âmbito do mesmo inquérito, com base na delação de executivos da J&F. Se o pedido da defesa de Andréa Neves for aceito o julgamento do tucano também será adiado.

O advogado Marcelo Leonardo, responsável pela defesa de Andrea, alega que na mesma data e no mesmo horário previsto para a discussão do recebimento ou não da denúncia no STF, ele deverá fazer a sua sustentação oral no julgamento de um outro caso, na 6ª Turma do STJ (Superior Tri-

bunal de Justiça). “Este pedido tem suporte legal, por analogia, no disposto no artigo 265, §§1º e 2º, do CPP, que admite o pedido de adiamento de ato processual, quando o advogado está impossibilitado de comparecer, desde que feito com antecedência e comprovado o motivo”, observa o advogado da irmã de Aécio.

O caso é referente ao inquérito no qual o tucano é acusado dos crimes de corrupção passiva e obstrução da Justiça. Entre as acusações está a gravação na qual o senador pede R\$ 2 milhões ao empresário Joesley Batista, um dos donos da J&F. O senador responde a nove inquéritos no Supremo, sendo cinco derivados das investigações da Odebrecht e dois ligados às delações da JBS.

Também são acusados de corrupção passiva nesse inquérito a irmã do senador, Frederico Pacheco de Medeiros e Mendherson Souza Lima.

Por meio de nota, a defesa de Aécio afirmou na última terça-feira, 10, que o senador “vem demonstrando que ele foi vítima de uma situação forjada, arquitetada por criminosos confessos” e que “buscavam firmar um acordo de delação premiada fantástico”.

12 ABR 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## ? Justiça eleitoral vai investigar Alckmin

**Brasília e São Paulo** - A ministra Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), decidiu nesta quarta-feira (11) encaminhar à Justiça Eleitoral de São Paulo o inquérito instaurado na Corte para investigar o ex-governador de São Paulo Geraldo Alckmin (PSDB), que deixou o cargo para disputar a Presidência da República.

A ministra atendeu ao pedido do vice-procurador-geral da República, Luciano Mariz Maia, para remeter os autos da investigação - instaurada com base na delação da Odebrecht - à Justiça Eleitoral de São Paulo. A investigação contra Alckmin tramitava no STJ porque o tucano possuía a prerrogativa de foro privilegiado, por ser governador de São Paulo. Ao deixar o Palácio dos Bandeirantes, Alckmin perdeu o foro.

Em depoimentos, os colaboradores da Odebrecht Benedicto Barbosa Junior, Carlos Armando Paschoal e Arnaldo Cumplido citaram repasse de recursos a Alckmin a título de "contribuição eleitoral". As doações não contabilizadas teriam contado com a participação do cunhado do pré-candidato a presidente, Adhemar Cesar Ribeiro, também investigado

no inquérito.

O tucano foi delatado pelo suposto uso de seu cunhado para pegar R\$ 10,7 milhões do setor de propinas da empreiteira. Para Mariz Maia, a investigação é sobre crime eleitoral.

Nesta quarta-feira, Alckmin disse que as acusações de delatores da Odebrecht contra ele são de "natureza eleitoral" e "não tem nenhuma procedência".

### MAZZA

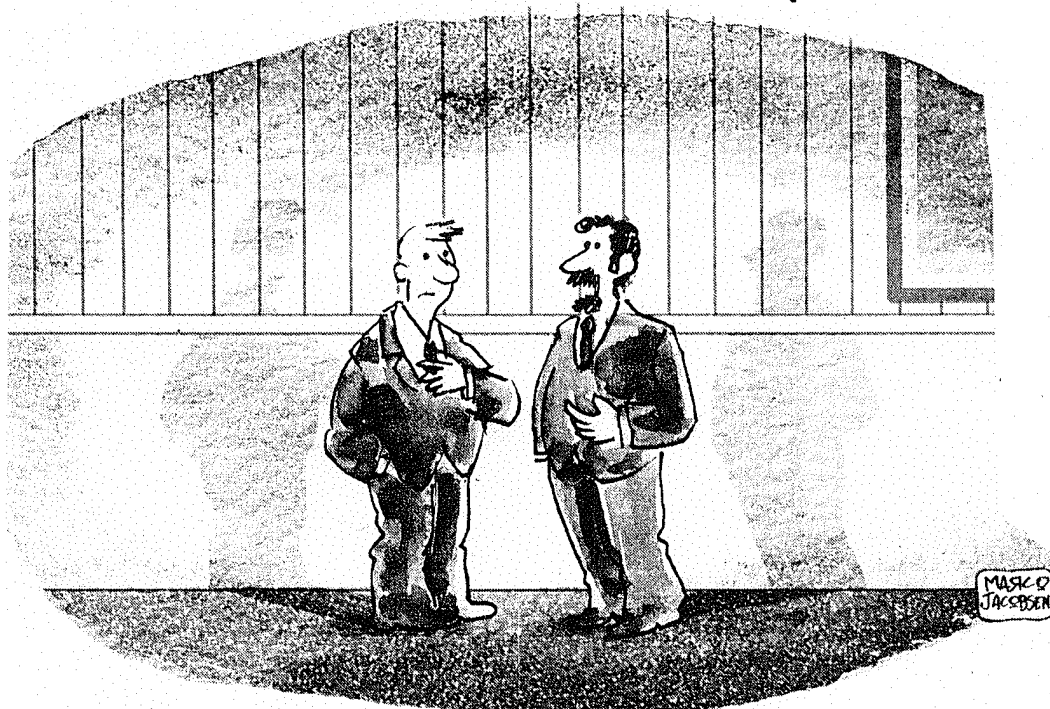
#### Mais pressão

O Ministério Público obteve na justiça a apropriação de recursos do Estado (bloqueio de grana pública) pelo não cumprimento da interdição da delegacia distrital de Pontal do Paraná, considerada impraticável na perspectiva mínima dos direitos humanos. E agora tivemos a interdição pelo Ministério Público de instalações do hospital de Morretes em duas enfermarias e nos equipamentos degradados da lavanderia. Ação da vigilância sanitária do Ministério Público.

12 ABR 2018

## FOLHA DE LONDRINA

PT AVALIA COMO FUNCIONAR SEM A PRESENÇA DE LULA



- Só nos resta a filiação ao **PSDB**

12 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

# Novo CPP quer limitar prisão preventiva

Projeto de lei que altera Código de Processo Penal em vigor propõe prazo de 180 dias para reclusão decretada no curso do inquérito policial

**Daiene Cardoso** / BRASÍLIA

A comissão especial da Câmara vai começar a analisar na próxima terça-feira o projeto de lei do novo Código de Processo Penal. O substitutivo do relator, deputado João Campos (PRB-GO), propõe a imposição de limite ao número de recursos judiciais, os chamados embargos de declaração, prevê a prisão após condenação por órgão colegiado e limita o prazo para prisões preventivas.

O relatório seria apresentado hoje no colegiado, mas devido à falta de plenário disponível, a reunião foi adiada para a semana que vem. Ainda cabem pedido de vista e sugestões de mudanças no texto final.

Campos explicou que incorporou ao texto a jurisprudência em vigor no Supremo Tribunal Federal (STF), que é a favor da prisão após condenação em segunda instância. Para atingir os detentores de foro privilegiado, o relator incluiu no projeto a possibilidade de ser decretada prisão automaticamente após a confirmação da culpa em instância colegiada.

O texto propõe que a execução da pena seja automática, ou seja: após condenação em órgão colegiado o escrivão ou o chefe da secretaria não precisará de despacho do magistrado para providenciar o início da execução penal.

Atualmente, duas propostas de emenda à constituição em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) sugerem a alteração da Carta Magna para permitir prisão após condenação em segunda instância. Os parlamentares querem

alterar o artigo 5º da Constituição, mais precisamente o inciso 57, que diz: “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”.

Há um entendimento entre juristas e alguns deputados, no entanto, de que as propostas visam alterar garantias e direitos individuais, o que é vedado. Eles argumentam que o parágrafo 4.º do artigo 60 da Constituição proíbe deliberação de proposta que signifique a extinção de direitos individuais, como a presunção de inocência, considerada cláusula pétrea.

“Acho que é perfeitamente constitucional”, rebate Campos. O deputado alega que incluiu a proposta no projeto e na Lei de Execuções Penais (LEP) para “harmonizar” a jurisprudência do STF.

Outro ponto proposto é limitar os embargos de declaração apresentados pelas defesas dos réus, o que hoje não está previsto na legislação. O relator afirma que os embargos “infinitos” atualmente são instrumentos procrastinatórios, que retardam a declaração do trânsito em julgado sem mudar a essência da condenação. “Os embargos serão opostos uma única vez, no prazo de cinco dias, em petição dirigida ao juiz ou relator, com indicação do ponto obscuro, contraditório ou omissivo”, diz o texto.

**Preventivas.** O projeto mira também uma das principais críticas dos opositores da Operação Lava Jato, que é a quantidade de prisões preventivas e a ausência de prazo determinado em lei, o que as transforma em

encarceramento indefinido. Campos incluiu no relatório o limite para o instrumento: 180 dias se decretada no curso do inquérito policial e 360 dias na fase de instrução processual.

Mesmo com a prorrogação da medida, propõe o texto, em nenhuma hipótese a prisão preventiva poderá ultrapassar 42 meses. O substitutivo traz um artigo que permite também o uso do instrumento quando ficar evidenciada a “gravidade concreta do fato” ou “pela prática reiterada de infrações penais pelo imputado”.

Pelo substitutivo, a prisão preventiva não poderá ser decretada nem para mulheres com gravidez de risco nem para o réu com doença gravíssima.

Para a prisão temporária, Campos manteve o prazo máximo de 5 dias para crimes comuns. A detenção poderá acontecer a qualquer dia e hora, respeitada a inviolabilidade do domicílio.

O novo CPP propõe que o juiz poderá autorizar a prisão domiciliar para maiores de 80 anos, pessoas extremamente debilitadas, gestantes a partir do sétimo mês de gravidez, quando o réu for imprescindível para os cuidados de crianças menores de 6 anos ou com deficiência e quando o pai ou a mãe forem os únicos responsáveis pelos cuidados dos filhos de até 12 anos.

O relator também incluiu no projeto a súmula vinculante do STF sobre o uso de algemas. Pelo texto, os presos só devem ser algemados em casos excepcionais, como resistência à prisão.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

# 12 ABR 2018

O texto também veda as algemas para mulheres grávidas. Campos não propõe mudanças na lei da delação premiada e evitou entrar no mérito das regras para condução coercitiva, como sugeriram críticos da Lava Jato. O deputado acredita que o debate poderá entrar na discussão do mérito.

### ● "Única vez"

**“Os embargos serão opostos uma única vez, no prazo de cinco dias, em petição dirigida ao juiz ou relator, com indicação do ponto obscuro, contraditório ou omissão.”**

PARECER DO RELATOR

## Propostas também atingem audiências de custódia

● O novo Código de Processo Penal também propõe mudanças nas audiências de custódia. O relator João Campos (PRB-GO) incorporou no texto a possibilidade dessas audiências acontecerem via videoconferência ou no máximo em 72 horas, quando ficar caracterizado a impossibilidade logística do réu comparecer ao encontro com o juiz.

Campos ainda sugeriu no relatório a possibilidade de o juiz extinguir o processo para os crimes com pena de até 8 anos de prisão (com exceção dos crimes de atentado contra a vida) quando o réu concordar com a acusação do Ministério Público e confessar o crime. No chamado “juízo antecipado de mérito”, o juiz poderá reduzir a pena ou mesmo substituir a privação de liberdade por restrição de direitos. /D.C.

## PRINCIPAIS PONTOS

	Como é	Como ficará
<b>Cumprimento de pena</b>	Constituição prevê o transitado e julgado, apesar de o Supremo Tribunal Federal ter autorizado, em 2016, a prisão após a 2ª instância. Para a execução penal, juiz deve expedir o mandado	Pena começa a ser cumprida após manutenção de condenação por órgão colegiado. Juiz não precisa emitir ordem de prisão, executada automaticamente
<b>Recursos</b>	Defesa pode entrar com embargos de declaração e, depois, recorrer novamente mais de uma vez	Há um limite de recursos; embargo só poderá ser pedido uma única vez, no prazo de 5 dias
<b>Prisão preventiva</b>	Atualmente, não existe um limite para a prisão preventiva	Determina um limite que varia de 180 a 36 dias
<b>Delação e condução coercitiva</b>	Instrumentos estão previstos atualmente	O novo Código não prevê os acordos de colaboração premiada nem o uso da condução coercitiva

12 ABR 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

**Operação.** Força-tarefa em São Paulo havia solicitado, mas ministra encaminha à Justiça Eleitoral investigação envolvendo tucano e instaurada com base na delação da Odebrecht

## STJ nega envio de inquérito sobre Alckmin à Lava Jato

Rafael Moraes Moura  
Amanda Pupo / BRASÍLIA  
Luiz Vassallo

A ministra Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), decidiu ontem encaminhar à Justiça Eleitoral de São Paulo o inquérito instaurado com base na delação da Odebrecht que investiga o ex-governador Geraldo Alckmin (PSDB) por suspeitas de caixa 2. Dessa forma, o tucano – que deixou o cargo para disputar a Presidência da República – ficou fora, por ora, da rota da Lava Jato.

A força-tarefa da Lava Jato em São Paulo havia pedido ao vice-procurador-geral da República, Luciano Mariz Maia, que remetesse “o mais rápido possível” o inquérito sobre Alckmin. O argumento dos procuradores era que o investigação envolvendo o ex-governador tucano auxiliaria no “andamento avançado de outras apurações correlatas”.

Alckmin – pré-candidato tucano à Presidência – foi citado por delatores da Odebrecht como beneficiário de recursos para campanha eleitoral. A investigação agora passa a ter caráter de crime eleitoral e não mais um crime comum.

Ao remeter os autos da investigação à Justiça Eleitoral, Nancy Andrighi atendeu ao pedido de Mariz. O inquérito tramitava no STJ em razão da prerrogativa de foro que o tucano detinha como governador. Ao deixar o Palácio dos Bandeirantes, ele perdeu o foro privilegiado.

O Ministério Público Federal também pediu que fossem enviadas à primeira instância as investigações que tramitam no STJ contra os ex-governadores do Paraná Beto Richa (PSDB), de Goiás Marconi Perillo (PSDB), de Rondônia Confúcio Moura (MDB) e de Santa Catarina Raimundo Colombo (PSD), que deixaram nos últimos dias o comando do Executivo local.

Não há prazo para que o STJ decida sobre os pedidos.

**Delação.** Em depoimentos, os colaboradores da Odebrecht Benedicto Barbosa Junior, Carlos Armando Paschoal e Arnaldo Cumplido citaram repasse de recursos a Geraldo Alckmin a título de “contribuição eleitoral”. As doações não contabilizadas teriam contado com a participação do cunhado do pré-candidato a presidente, Adhemar Cesar Ribeiro, também investigado no inquérito.

Alckmin disse ontem que as acusações de delatores da Odebrecht contra ele são de “natureza eleitoral” e “não têm nenhuma procedência”. A afirmação foi feita após almoço entre Alckmin, o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) e deputados da bancada do PSDB, em Brasília.

Delatores afirmaram que Alckmin foi destinatário, por meio do cunhado, de R\$ 10,7 milhões do setor de propinas da empreiteira. “Os fatos vindos a público em abril de 2017 indicavam suposta prática de crime eleitoral”, escreveu Mariz Maia à força-tarefa da Lava Jato em São Paulo.

O vice-procurador-geral da República encaminhou ofício destacando que a apuração sobre o ex-governador de São Paulo “não tem como procuradores naturais” o grupo. Mariz Maia ainda disse que não foi informado sobre a alegada urgência no encaminhamento das investigações e ressaltou que não lhe parece “cabível falar em encaminhamento à força-tarefa de feitos judiciais”. Mariz sugere que os procuradores, se for o caso, “solicitem o compartilhamento de provas” ao juízo competente do caso.

**Paraná.** Segundo o Estado apurou, o ministro Herman Benjamin, do STJ, encaminhou à primeira instância uma ação penal e um inquérito instaurados contra Richa, que investigam respectivamente emprego irregular de verbas da Prefeitura de Curitiba e suspeitas de corrupção passiva na concessão de licença ambiental. Esses casos de Richa foram encaminhados respectivamente à Justiça Federal no Paraná (sem relação com a Lava Jato) e à Justiça Federal em Paranaguá (PR). O governador nega irregularidades. / COLABORARAM RENAN TRUFFI E BRENO PIRES

CONTINUA

12 ABR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

#### INVESTIGADOS

● **Geraldo Alckmin (PSDB-SP)**

O ex-governador de São Paulo foi citado por delatores da Odebrecht como beneficiário de caixa 2 para campanha eleitoral. Ele nega.



● **Beto Richa (PSDB-PR)**

O ex-governador do Paraná é investigado por receber caixa 2 para campanha eleitoral. Ele nega.



● **Marconi Perillo (PSDB-GO)**

O ex-governador de Goiás é investigado por corrupção passiva por irregularidades em contratos. Ele nega.



● **Raimundo Colombo (PSD-SC)**

O ex-governador de Santa Catarina é investigado por receber caixa 2 para campanha eleitoral. Ele nega.



● **Confúcio Moura (MDB-RO)**

O ex-governador de Rondônia é investigado por dispensa ilegal de licitação. Ele nega.

12 ABR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### Justiça decreta bloqueio de bens de Lula e instituto

A 1.<sup>a</sup> Vara de Execuções Fiscais de São Paulo decretou a indisponibilidade de bens do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, condenado e preso da Operação Lava Jato. Também foram declarados indisponíveis os bens de Paulo Okamoto, do Instituto Lula e da L.I.L.S., empresa de palestras do petista, em processo que corre em segredo de justiça. O objetivo da decisão é garantir o pagamento de dívida fiscal de quase R\$ 30 milhões com a União.

A dívida de Lula, do Instituto e da empresa de eventos seria de R\$ 15 milhões. Já a de Okamoto, presidente do Instituto Lula, seria de R\$ 14 milhões. Os citados afirmam que a medida é uma forma de dificultar a possibilidade de defesa do ex-presidente, que, segundo eles, não teria posse dos valores bloqueados.

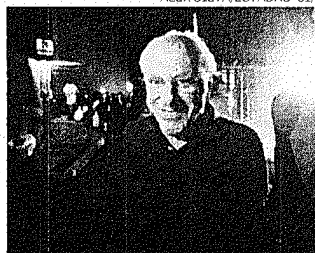
Em nota, o Instituto Lula afirmou que está recorrendo tanto no mérito, porque, segundo a

instituição, os impostos foram efetivamente pagos, quanto no bloqueio dos bens. “A medida é mais um ataque de lawfare, a guerra jurídica contra Lula com fins políticos, para sufocar as atividades do Instituto Lula e dificultar o direito do ex-presidente Lula de se defender”.

A defesa disse que Lula não tem os valores indicados no documento e que a decisão de bloqueio foi impugnada por recurso, que aguarda julgamento no TRF-3. “A Lava Jato quer retirar do ex-presidente qualquer possibilidade de defesa ao privá-lo de seus bens e recursos para garantir um débito tributário que ainda está sendo discutido.”

## Juiz rejeita pedido de prisão preventiva de Yunes, coronel Lima e Rocha Loures

O juiz Marcus Vinícius Reis Bastos, da 12.<sup>a</sup> Vara Federal de Brasília, rejeitou pedido do Ministério Público Federal pelas prisões do ex-assessor do presidente Michel Temer José Yunes (foto) e do amigo do emedebista, coronel João Batista Lima Filho. O magistrado também rejeitou a prisão do ex-assessor do presidente Rodrigo Rocha Loures, flagrado em ação controlada da Polícia Federal com R\$ 500 mil da JBS. “Afirmar que a anuncia a candidatura de Michel Temer à Presidência da República



ALEX SILVA/ESTADÃO-31/E

importe na permanência da empresa criminosa de ilícitos penais por parte dos requeridos demanda a indicação de fatos atuais (contemporâneos) nesse sentido, circunstância que não se verificou”, anotou o juiz.



## O ESTADO DE S. PAULO

**'O Mecanismo' abusou de liberdade criativa, afirma juiz**

Os passageiros do voo 4156 da Azul de Porto Alegre a Curitiba já estavam acomodados quando uma das aeromoças disse a uma pessoa na segunda fileira que teria de colocar a bagagem dela em outro lugar. "Vamos ter de colocar aqui a mala do juiz." Foi nesse momento que Sérgio Moro entrou no avião e se acomodou no assento da janela na primeira fileira. Ele não circulou pelo setor de embarque antes.

A reportagem do Estado, que estava na poltrona do corredor ao lado do magistrado, tentou uma abordagem, mas o juiz disse que precisava trabalhar. O lugar ao seu lado ficou vago.

No trajeto de pouco mais de 50 minutos até Curitiba, Moro se dividiu entre a leitura de inquéritos e do livro *Excellent Cadavers*. A obra de Alexander Stille aborda a luta do magistrado italiano Giovanni Falcone contra a máfia até seu assassinato, em 1992. "Estou lendo pela segunda vez", disse ao ser questionado pelo repórter sobre a obra.

Quando pôs o livro de lado, foi a deixa para uma segunda tentativa ao juiz da Lava Jato: "O que achou da série *O Mecanismo*?" "Abusaram da liberdade criativa na série, mas eu de fato ia de bicicleta de vez em quando", respondeu o magistrado.

Após a aterrissagem, outro passageiro se aproximou: "O Brasil inteiro está orando pelo senhor". Moro sorriu, agradeceu e saiu da aeronave. / P.V.

**STF adia análise de pedido de Palocci**

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) retoma hoje o julgamento do pedido de liberdade do ex-ministro Antonio Palocci, preso preventivamente desde 2016. Relator do caso, o ministro Edson Fachin já votou para não conceder o pedido, e foi acompanhado por Luís Roberto Barroso, Luiz Fux e Alexandre de Moraes.

**Raquel cobra prioridade para julgar deputado**

Em manifestação enviada ao Supremo Tribunal Federal, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pede à Corte prioridade no julgamento da ação penal contra o deputado Nelson Meurer (PP-PR) no âmbito da Lava Jato, acusado de receber R\$ 357 milhões em propina. A reportagem entrou em contato com o gabinete do deputado, mas não obteve resposta até a conclusão desta edição.

**Juíza autorizar tirar tornozeleira de Barusco**

O ex-gerente da Petrobrás Pedro Barusco, delator da Lava Jato, recebeu autorização judicial para tirar a tornozeleira eletrônica que o manteve sob monitoramento nos últimos dois anos. A decisão é da juíza da 12.ª Vara de Execuções Penais de Curitiba Carolina Lebbos. Barusco confessou ter recebido propinas de US\$ 100 milhões de empreiteiras que integraram o cartel que atuou estatal.

**PGR requer mais prazo para inquérito de Aloysio**

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, encaminhou ao Supremo Tribunal Federal, pedido para que a Polícia Federal conclua, em 60 dias, a implementação da diligência de pesquisa de dados e informações nos sistemas de comunicação e de contabilidade paralela usados pela Odebrecht no âmbito do inquérito que apura se houve recebimento de vantagem indevida do chanceler Aloysio Nunes (PSDB-SP), quando senador. A reportagem, o ministro disse esperar que essa seja a última prorrogação.

**SÔNIA RACY Habeas paciência**

Número de peso revelado ontem, na sessão do STJ, pelo ministro Luís Roberto Barroso. Enquanto nos EUA, Alemanha e outros países a corte suprema julga entre 3 e 6 habeas corpus por ano, o Brasil julgou 9 mil só no ano passado. E, de 2010 até 2017, cerca de 42 mil.

"É até embaraçoso contar isso no exterior", refletiu Barroso, ao julgar o HC de Palocci.

**SÔNIA RACY Projeto Barbosa**

O PSB está montando, no curto prazo, encontro de Joaquim Barbosa com suas lideranças e evento de apresentação de seu possível presidencialismo à militância.

O passo seguinte é discutir com ele o Projeto Brasil, aprovado pela legenda no final de 2017. A "discussão programática" entre os dois lados vai até julho, quando o PSB faz sua convenção. Espera-se que até lá estejam definidas as alianças para outubro.

**Barbosa 2**

Resta saber se o "fator Marina" pode influir nesse calendário – consta que ela e Barbosa andam... conversando.

## As autoridades têm liberdade de expressão?

**A** cultura política brasileira lida mal com a liberdade de expressão. A imensa maioria das lideranças – sejam de esquerda, sejam de direita, bem como as lideranças que se declaram “nem de esquerda nem de direita” – não se pauta pelo apreço ao direito que homens e mulheres têm de dizer o que pensam. Podemos generalizar, sem medo de errar: no Brasil, com pouquíssimas exceções, os políticos não compreendem – isso quando não hostilizam abertamente – o que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, em 1789, na França, classificou como “um dos direitos mais preciosos do homem”: a livre comunicação das ideias e das opiniões.

Quase diariamente chefes partidários, dos mais medíocres aos mais ilustres, bradam agressões contra a instituição da imprensa. Semana sim, semana não, um jornalista é vítima de ofensas morais ou intimidações físicas. Deputados que jamais alcançaram o sentido da palavra *news* (em inglês ou português) querem legislar contra as *fake news*. Quiseram proibir as notícias “prejudicialmente incompletas”, como se houvesse na face da Terra alguma notícia que não prejudicasse nenhum interesse – ou alguma notícia que não fosse, de algum modo, incompleta.

Atenção! Sob pretexto de conter as notícias fraudulentas, existem autoridades que planejam banir do território nacional não as reportagens falsificadas, mas o noticiário crítico e verdadeiro. Não fazem ideia de que a liberdade de expressão é parte necessária do direito que tem a sociedade de fiscalizar e contestar as ações dos governantes; acham que a

**Um agente de Estado não tem o direito de sair por aí falando o que lhe dá na veneta**

crítica só atrapalha e que a comunicação social deveria cumprir a função precípua de adestrar os governados.

Esse déficit da cultura política nacional costuma manifestar-se em episódios tristes, opressivos, que asfixiam os espaços democráticos. Mas de vez em quando há lances cômicos, lances de pastelão, como se a cena política no Brasil fosse uma paródia que faz troça dos ideais iluministas. Vez por outra aparece uma autoridade que, depois de praticar abusos

verbais incompatíveis com sua função de Estado, vai buscar abrigo na desculpa de que disparou seus disparates exercendo sua “liberdade de expressão”. Aí, o legado iluminista é virado de pernas para o ar: a liberdade de expressão deixa de ser um direito do cidadão para questionar o Estado e se rebaixa a uma prerrogativa do Estado para intimidar a sociedade.

Há poucos dias tivemos um exemplo dessa desviante cômica, quando o general Eduardo Villas Bôas, comandante do Exército, resolveu “tuitar” barbaridades. No dia 3 de abril, às vésperas do julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que negaria o habeas corpus ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ele postou nas redes sociais a seguinte declaração: “Asseguro à Nação que o Exército Brasileiro julga compartilhar o anseio de todos os cidadãos de bem de repúdio à impunidade e de respeito à Constituição, à paz social e à democracia, bem como se mantém atento às suas missões institucionais”.

Muita gente se assustou, é óbvio, e no dia seguinte não se fala de outra coisa. Até mesmo no plenário do STF as admoestações do militar repercutiram. De modo elegante, mas vigoroso, o ministro Celso de Mello, decano da Corte, advertiu: “O respeito indeclinável à Constituição e às leis da República representa o limite intransponível a que se devem submeter os agentes do Estado, quaisquer que sejam os estamentos a que eles pertencem”.

Mais claro, impossível. Um agente de Estado tem a sua liberdade de expressão, por certo, mas isso não significa que ele tenha o direito de sair por aí falando (ou “postando”) o que lhe dá na veneta. As leis da República o limitam. Sem essas leis não teríamos ordem pública, muito menos ordem democrática.

Como já era de esperar (infelizmente), o presidente Michel Temer não esboçou nenhum movimento para enquadrar o comandante, que é seu subordinado. Em lugar disso, no mesmo dia do julgamento do Supremo fez um pronunciamento público, sempre pontuado por seu estilo mordomial de dedos lívidos, trêmulo-esvoaçantes, em que deu de desfiar generalidades sobre... liberdade de expressão: “É da ordem jurídica que nasce a liberdade de expressão e de imprensa”.

Escondendo-se atrás de ambiguidades melífluas, o chefe de Estado sugeriu, com *quase* todas as letras, que o general não tinha extrapolado suas atribuições, apenas exercia a sua... “liberdade de expressão”.

**CONTINUA**

12 ABR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Errou. Omitiu-se. Nos termos da Constituição e da lei, a livre manifestação de militares fica subordinada às funções institucionais que cabem a eles. O Regulamento Disciplinar do Exército (um decreto de 2002) dispõe que um militar da ativa não deve “tomar parte em discussão a respeito de assuntos de natureza político-partidária ou religiosa”. Apenas com autorização do chefe um militar poderia “discutir ou provocar discussão, por qualquer veículo de comunicação, sobre assuntos políticos ou militares”.

Para Temer, entretanto, o direito fundamental da liberdade de expressão parece permitir que o general que comanda o Exército lance ameaças mais ou menos veladas contra os ministros do Supremo Tribunal e contra a sociedade.

Em sua convicção obtusa, o presidente não está só. A maioria dos políticos brasileiros acredita que a liberdade de expressão não é uma garantia do cidadão *contra* o poder, mas uma prerrogativa do poder, mesmo quando o poder investe *contra* o cidadão. Nada surpreendente. Afinal de contas, estamos no país em que agentes públicos desviam malas de dinheiro público para dentro de apartamentos particulares e depois, quando a polícia vai lá buscar o produto do roubo, reclamam de “invasão de privacidade”.

Não, a liberdade de expressão não pode abrigar a autoridade que comete abusos, assim como o direito à privacidade não protege esconderijos da corrupção. Quando vamos aprender uma lição tão elementar?

●  
JORNALISTA, É PROFESSOR  
DA ECA-USP

BEM PARANÁ 12 ABR 2018

# Delegados querem transferir Lula da PF por 'transtornos'

Polícia Federal garante que rotina interna não mudou. Acampamento Lula Livre, no Santa Cândida, mantém programação de atos e visitas ilustres

Delegados da Polícia Federal do Paraná entraram ontem com um pedido de transferência imediata do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva da sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, no bairro Santa Cândida, em Curitiba. O pedido, encaminhado via ofício pelo Sindicato dos Delegados de Polícia Federal do Estado do Paraná (SinDPF/PR) ao Superintendente da Polícia Federal no Estado do Paraná, argumenta que a prisão de Lula no prédio tem causado transtornos e riscos à população e aos funcionários da PF.

Eles alegam que na sede da PF são prestados outros serviços, como emissão de passaportes, e emissão de certidões de antecedentes criminais da Polícia Federal. "Assim, diariamente, centenas de pessoas que frequentam a PF estão sendo prejudicadas por atrasos e bloqueios nas proximidades desde a prisão de Lula no local", diz o sindicato em nota en-

caminhada à imprensa. A Associação ainda aponta riscos à população que mora nas proximidades, por causa do acampamento de apoiadores de Lula, que reúne mais de mil pessoas.

A sugestão dos delegados é que o ex-presidente seja transferido para uma unidade das Forças Armadas, mas, em nota enviada ontem no fim do dia, a Polícia Federal afirma que todos os procedimentos adotados com relação ao ex-Presidente são os mesmos aplicados aos demais custodiados, salvo exceções específicas autorizadas pelo Juízo da 12ª Vara Federal de Curitiba, responsável pelos procedimentos de execução penal. Lula está separado dos demais presos e terá direito a uma televisão.

A PF reforça ainda que o regime de visitas de advogados e familiares aplicado não sofreu qualquer alteração destinada a beneficiar o ex-presidente. "Nenhuma pessoa ou mesmo servidor, a exceção daqueles envolvidos na

sua segurança, possui qualquer contato com o ex-presidente", garantiu a PF.

**Sem acordo** - Os integrantes do acampamento também receberam da Prefeitura de Curitiba uma proposta para transferir o acampamento do Santa Cândida para o Parque Atuba, em um bairro vizinho, a cerca de três quilômetros de onde Lula está preso. A tendência, contudo, é que a proposta seja recusada. O presidente do PT do Paraná, Doutor Rosinha, já afirmou que o acampamento respeita as decisões da Justiça e não há previsão de alteração da vigília. Em nota, o PT diz cumprir os acordos coletivos de silêncio depois das 22h às 7h e que cerca de 80 pessoas recolhem o lixo e fazem a limpeza todas as manhãs.

**Programação** - Ontem, o acampamento Lula Livre, nas proximidades da sede da PF, recebeu a visita de Fernando Haddad, Márcio Macedo, Jaques Wagner, Dr. Rosinha, e de outras lideranças.

## PGR pede prioridade para Meurer

A procuradora-geral da República pediu ao Supremo Tribunal Federal, prioridade para o julgamento da ação penal contra o deputado federal paranaense Nelson Meurer (PP), acusado pela operação Lava Jato de ter recebido R\$ 357 milhões desviados de contratos da Petrobras pelo ex-diretor da estatal, Paulo Roberto Costa, entre 2006 e 2014, através doleiro Alberto Youssef. Segundo a PGR, Meurer teria sido

um dos responsáveis pela manutenção de Costa no cargo com o objetivo de garantir a manutenção do esquema de corrupção que beneficiou o PP. Com ajuda de seus filhos, Nelson Meurer Júnior e Cristiano Augusto Meurer, ele teria recebido parte das vantagens indevidas, afirma a procuradoria.

No documento enviado ao ministro do STF, Celso de Mello, revisor do caso, que tem como relator Edson Fachin, Dodge alega "risco de ocorrência

de prescrição retroativa", caso Meurer seja condenado à pena mínima de dois anos de reclusão em razão do crime de corrupção passiva. "Saliente-se que, tratando-se de réu que possui mais de 70 anos, na hipótese de sua condenação e de imposição da referida pena, o termo final da prescrição retroativa, quanto ao citado delicto, será o dia 21 de junho de 2018, ou seja, dois anos da data do recebimento da denúncia", afirma a procuradora.

12 ABR 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Contagem de prazos na recuperação judicial deve ser feita em dias corridos

**A** contagem dos prazos de suspensão das execuções e para apresentação do plano de recuperação judicial deve ser feita em dias corridos e ininterruptos, decidiu a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça. Para o colegiado, esse entendimento atende melhor à especialização dos procedimentos dispostos na Lei 11.101/05, conferindo maior concretude às finalidades da Lei de Falência e Recuperação.

De acordo com o relator, ministro Luis Felipe Salomão, os prazos de 180

dias de suspensão das ações executivas em face do devedor e de 60 dias para a apresentação do plano de recuperação judicial deverão ser contados de forma contínua, sendo inaplicável a contagem em dias úteis prevista no Código de Processo Civil de 2015.

“O microsistema recuperacional e falimentar foi pensado em espectro lógico e sistemático peculiar, com previsão de uma sucessão de atos, em que a celeridade e efetividade se impõem, com prazos próprios e específicos que, via de regra, devem

ser breves, peremptórios, inadiáveis e, por conseguinte, contínuos, sob pena de vulnerar a racionalidade e unidade do sistema, engendrado para ser solucionado, em regra, em 180 dias depois do deferimento de seu processamento”, explicou o ministro.

Para Salomão, o advento do CPC/2015 não alterou a forma de computar os prazos processuais no âmbito da recuperação judicial, prevalecendo a incidência da forma de contagem definida pelo microsistema da Lei 11.101/05.

## Minas Gerais terá vara federal especializada em crimes cibernéticos

Considerando o crescente número de casos de crimes cibernéticos no Brasil, que afetam cerca de 62 milhões de pessoas e causam um prejuízo de US\$ 22 bilhões, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região decidiu tornar a 35ª Vara Federal de Minas Gerais em especializada em julgar crimes cibernéticos próprios e crimes praticados contra crianças e adolescentes pela internet. A competência abrange todo o estado mineiro.

De acordo com a resolu-

ção aprovada pelo TRF-1, a especialização compreende as classes criminais das matérias: Estatuto da Criança e do Adolescente; pornografia infantil via internet; crimes praticados contra menor; proteção da intimidade e sigilo de dados; invasão de dispositivo informático; inserção de dados em sistema de informação e modificação ou alteração não autorizada de Sistema de Informações e suas correspondências com relação à Tabela Única de

Assuntos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A vara continuará recebendo processos criminais diversos, com compensação na distribuição a ser definida pela Corregedoria regional. A unidade foi selecionada pelos critérios de antiguidade na carreira da magistratura da juíza federal Simone dos Santos Lemos Fernandes, titular do órgão julgador, e de menor acervo entre as varas criminais não especializadas.

12 ABR 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Corregedor nacional do MP quer proibir aposentadoria durante PAD

O corregedor nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel, apresentou proposta de resolução para impedir que servidores ou membros do Ministério Público consigam aposentadoria voluntária quando responderem a processo administrativo disciplinar.

Em texto apresentado ao Conselho Nacional do Ministério Público, Rochadel diz que a aposentadoria enquanto corre o PAD

deve ser considerada uma conduta abusiva do agente estatal diante dos contornos de extinção de punibilidade disciplinar que o requerimento possui.

Ele considera que deixar promotores, procuradores e servidores saírem antes do fim do processo gera risco inaceitável ao Estado em seu objetivo de resguardar com eficiência a moralidade e a probidade administrativas, além de servir de mau exemplo aos demais integrantes

da carreira. Assim, diz defender o interesse público e a boa gestão da atividade administrativa.

O autor aponta que já há regra semelhante na magistratura, instituída há quase sete anos pelo Conselho Nacional de Justiça. A Resolução 135/2011 determina que juízes e desembargadores só terão apreciado o pedido de aposentadoria voluntária após a conclusão do processo ou do cumprimento da penalidade.

### PGR pede que Supremo priorize julgamento de ação penal da Lava Jato

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu na terça-feira ao Supremo Tribunal Federal (STF) que priorize em sua pauta de julgamentos o primeiro desfecho de uma ação penal da Lava Jato na Corte.

Desde o início da operação, em 2014, nenhum processo criminal da Lava Jato foi concluído no STF. Um dos mais próximos do julgamento final, no qual será decidida a condenação ou absolvição do réu, é o

que envolve o deputado Nelson Meurer (PP-PR) e seus dois filhos, Nelson Meurer Júnior e Cristiano Augusto Meurer.

Foi nesta ação penal que Dodge pediu prioridade, "haja visto o risco de ocorrência de prescrição retroativa quanto ao réu Nelson Meurer caso este seja condenado à pena mínima (de 2 anos de reclusão) no que tange ao crime de corrupção passiva", escreveu a procuradora-geral da República.

## Ex-prefeito de Araucária é preso pelo Gaeco em Curitiba

### Olizandro é suspeito de pagar "mensalinho" para os vereadores



O ex-prefeito de Araucária Olizandro José Ferreira (MDB) foi preso no fim da tarde de terça-feira pelo Grupo de Atuação de Combate do Crime Organizado (Gaeco), em Curitiba. Ele se apresentou cinco dias após a deflagração da operação, que investiga pagamentos de propina.

Olizandro é alvo da Operação "Sinecuras". No centro das investigações estão ex-prefeitos e vereadores de Araucária, em um esquema que, segundo o Ministério Público



Divulgação

Olizandro foi dar depoimento e ficou preso no Gaeco

do Paraná (MP-PR), funcionou entre janeiro de 2013 a julho de 2016, com pagamentos de aproximadamente R\$ 5 milhões por mês.

De acordo com o coordenador do Gaeco, Leonir Batista, Olizandro é suspeito de participar de pagamentos de corrupção a vereadores; de envolvimento em corrupção na troca de terrenos da Cohab por terrenos particulares e é suspeito de adquirir um imóvel via administração municipal com valor acima do valor de mercado mediante propina. ●

### Julgamento de Meurer

A procuradora-geral da República pediu ao Supremo Tribunal Federal, prioridade para o julgamento da ação penal contra o deputado federal paranaense Nelson Meurer (PP), acusado pela operação Lava Jato de ter recebido R\$ 357 milhões desviados de contratos da Petrobras pelo ex-diretor da estatal, Paulo Roberto Costa, entre 2006 e 2014, através doleiro Alberto Youssef. Segundo a PGR, Meurer teria sido um dos responsáveis pela manutenção de Costa no cargo com o objetivo de garantir a manutenção do esquema de corrupção que beneficiou o PP.

### Inspeção na prisão

Após a Justiça do Paraná negar pedido para que o ex-presidente Lula recebesse visitas de autoridades na terça-feira (10), a Comissão de Direitos Humanos do Senado aprovou ontem a realização de uma diligência na superintendência da Polícia Federal em Curitiba, onde o petista está preso. Pelo menos dez senadores de PT, PCdoB, PDT e PTB farão a inspeção no prédio. A autora do requerimento é a senadora Vanessa Grazziotin (PcdoB-AM). Durante a sessão, ela explicou que apresentou o pedido depois que autoridades tiveram a visita negada. ●

12 ABR 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Supremo adia decisão sobre habeas corpus de Palocci

### Ex-ministro foi condenado a mais de 12 anos de prisão

**\*** O Supremo Tribunal Federal (STF) adiou para hoje a conclusão do julgamento do pedido de liberdade feito pela defesa do ex-ministro Antonio Palocci, condenado pelo juiz federal Sergio Moro a 12 anos, dois meses e 20 dias de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Na primeira parte da sessão, por 6 votos a 5, a Corte rejeitou

o pedido de habeas corpus por questões processuais. Para a maioria, a defesa deve protocolar outro habeas corpus porque o decreto de prisão preventiva do ex-ministro foi substituído pela sentença, que determinou o regime inicial fechado. No entanto, o relator do caso, Edson Fachin, chegou a votar no mérito da questão, mas os ministros decidiram retomar o julgamento amanhã para decidir se a ques-

ção será realmente deliberada.

Fachin entendeu que há risco para a ordem pública, caso o ex-ministro seja libertado. Para o ministro, Palocci ainda tem influência e parte dos recursos que foram desviados ainda não foi recuperado. "Esse cenário revela periculosidade concreta do agente, circunstância que evidencia fundado receio de práticas de futuras infrações", entendeu o relator. ●

## Inquérito contra Alckmin segue para o TRE-SP

A ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Nancy Andrighi reconheceu ontem o fim da competência da instância especial para processar o inquérito instaurado no ano passado contra o ex-governador de São Paulo Geraldo Alckmin (PSDB). A investigação estava a cargo do STJ em razão da prerrogativa de foro de Alckmin, que renunciou ao cargo no último dia 7 de abril.

"Sendo assim, a ministra determinou remessa dos au-

tos à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, nos termos do que foi requerido pelo vice-procurador Geral da República, Luciano Mariz", informou o STJ, em nota. Também poderão ter os inquéritos enviados para a Justiça Eleitoral os ex-governadores Beto Richa, Marconi Perillo, Confúcio Moura e Raimundo Colombo, que também são investigados e se desligaram dos cargos para concorrer nas eleições de 2018. ●